

## EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente de 16.12.2022, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento nº 17/1987**.

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração do polígono de implantação e dos indicadores urbanísticos do lote 4, situado no entroncamento entre a Rua Nossa Senhora do Rosário e Rua da Liberdade, em São Sebastião da Giesteira, submetida através do requerimento n.º 4239.2022, constante no processo de obras 2.3187.

Pretende o requerente António José Seatra Camelo, proprietário de 1 fogo no lote 4, da actual **Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 8, em São Sebastião da Giesteira**, pertencente ao loteamento com o alvará n.º 17/1987, a alteração do polígono de implantação e dos indicadores urbanísticos (área coberta da habitação e anexos e área descoberta) e área do lote.

O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anéxiação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos.

O domínio público não se vê alterado, tratando-se apenas de alteração por correção de erro material.

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis.

Terá V.Ex.<sup>a</sup> um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta.

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial).

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo.

Évora e Paços do Concelho, 17 de Janeiro de 2023.

Por delegação de Competências do Presidente  
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

  
Elsa Carvalho, Arqt.<sup>a</sup>